

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 182/25 de 15.01.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

<u>R e s o l v e</u>:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao funcionário **Oliando de Jesus Borba**, Ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal – Padrão I - Nível 1** do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para gozá-las a contar do dia **15 de janeiro com término no dia 30 de janeiro de 2025.** Ficando o restando para futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira Prefeita Municipal Jaison Ricardo Stein Sec. Mun. Adm. e Fazenda